



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL 04/2010**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2010** para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO e para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (TÉCNICO PROEJA), ofertados no **Campus Nova Andradina**, destinado à classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas, em obediência às seguintes condições:

**1 INSCRIÇÕES**

A inscrição ao Processo Seletivo – Exame de Seleção - Inverno/2010 dará direito ao candidato de optar por 01 (um) dos cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio ofertados pelo IFMS **Campus Nova Andradina**, de acordo com o item 2 (Cursos e Vagas) deste edital.

Para os Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA) os candidatos deverão ter idade mínima de 17 (dezesete) anos completos, até a data da sua matrícula.

O IFMS resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, publicado no site [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br), não podendo alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter cursado e concluído com êxito **TODOS OS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

**ATENÇÃO:** O candidato cotista que informar a conclusão com êxito de **TODOS OS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL** em escola(s) pública(s) no Brasil deverá comprovar esta condição no ato da matrícula, se convocado na 1ª chamada ou também nas chamadas subsequentes. O candidato cotista que não comprovar esta situação será eliminado deste processo seletivo.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula, no caso de sua aprovação.

### **1.1 PRAZO**

As inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO** – Inverno/2010 serão realizadas, exclusivamente via Internet, o período de **10 a 31 de maio de 2010** no site **www.ifms.edu.br**, clicando em **“EXAME DE SELEÇÃO”**.

Candidatos que não têm acesso à Internet, poderão se dirigir ao *Campus* Nova Andradina, no período de **10 a 31 de maio de 2010**, no seguinte endereço e horários: *Campus* Nova Andradina, sito à Rodovia MS 473, Km 23, Fazenda Santa Bárbara, s/nº, CEP 79.750-000, das 8h às 11h; 14h às 17h e das 19h às 21h.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve o IFMS/UTFPR, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

### **1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa para inscrição do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Inverno/2010** será de R\$35,00 (trinta e cinco reais), e poderá ser pago no **Banco do Brasil** ou **Caixa Econômica Federal**, até **02 de junho de 2010**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

- a) cancelamento do Processo Seletivo; ou
- b) não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, o mesmo não optar por outro curso.

### **1.3 PEDIDO DE ISENÇÃO**

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato hipossuficiente (financeiramente impossibilitado de arcar com os custos da taxa de inscrição) que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição, que poderão ser consultados junto à Diretoria de Ensino e Pós-Graduação na Assistência Social do *Campus* Nova Andradina do IFMS.

As solicitações de isenção deverão ser feitas nos dias 10 a 14 de maio de 2010, no endereço e horário constante no item 1.1.

### **1.4 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição, no site **www.ifms.edu.br**, clicando em **“EXAME DE SELEÇÃO”**.

**ATENÇÃO:** A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o processo seletivo.

O candidato deverá, após 02 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o site **www.ifms.edu.br**, clicando em **“EXAME DE SELEÇÃO”** usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, e verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

### **1.5 ESCOLHA DO CURSO**

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de cursos oferecidos pelo IFMS, através deste edital.

#### • 1.5.1 OPÇÃO 1

Os cursos da **Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado** do IFMS são destinados aos egressos do Ensino Fundamental e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e nas demais legislações vigentes.

A conclusão deste curso dar-se-á no prazo de 3,5 (três anos e meio), incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

#### • 1.5.2 OPÇÃO 2

Os cursos da **Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado, Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA)** do IFMS, são destinados aos egressos do Ensino Fundamental, detentores de idade mínima de 17 anos, e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 e nas demais legislações vigentes. A conclusão deste curso dar-se-á no prazo de 2,5 (dois anos e meio), incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

### 1.6 ALTERAÇÃO DE DADOS

É de total responsabilidade do candidato ou de seu representante, os dados preenchidos no formulário de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento. Terá validade para o processo seletivo, apenas aquela paga, de maior numeração de protocolo. A inscrição anterior, mesmo que tenha sido paga, será considerada inválida.

### 1.7 LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá a partir do dia **14 de junho de 2010**, acessar o *site* **www.ifms.edu.br**, clicando em **“EXAME DE SELEÇÃO”** usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário e imprimir o Cartão de Inscrição para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Inverno/2010** do IFMS será realizada no *Campus* Nova Andradina. Caso necessário, outros locais poderão ser indicados.

**IMPORTANTE:** É de total responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde realizará as provas. Não será permitido realizar a prova em local diferente daquele constante no Cartão de Inscrição.

### 1.8 BANCAS ESPECIAIS

Pessoas com necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, com moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão procurar, **até o dia 31 de maio de 2010** a Diretoria de Ensino e Pós Graduação do *Campus* Nova Andradina, para comprovar a necessidade via atestado médico, se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Os candidatos com deficiência visual, que necessitem de leitor, disporão do tempo total de 4h (quatro horas).

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Diretoria de Ensino e Pós-Graduação do *Campus* Nova Andradina. Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais onde será aplicada a prova.

## 2 CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas que, tenham optado por esta condição, no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optou, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos cotistas e não comprovar esta condição será sumariamente eliminado do processo seletivo. Observe-se que para se beneficiar de tais vagas o candidato deve ter cursado efetivamente e concluído com êxito todos os anos do Ensino Fundamental em escolas públicas no Brasil, não valendo para tal condição, a comprovação de o candidato ter recebido bolsa de estudo em escola privada.

As vagas totais estão assim distribuídas:

### 2.1 MODALIDADE:

#### **TÉCNICO INTEGRADO**

(**Requisito:** Conclusão do Ensino Fundamental)

Regime de Ensino: **Semestral**

#### **Cursos:**

NA01 Curso Técnico Integrado em Agropecuária <b>Turno: MANHÃ      40 Vagas</b>
NA02 Curso Técnico Integrado em Agropecuária <b>Turno: TARDE      40 Vagas</b>
NA03 Curso Técnico Integrado em Informática <b>Turno: TARDE      40 Vagas</b>

### 2.2 MODALIDADE: TÉCNICO PROEJA

(**Requisitos:** Conclusão do Ensino Fundamental e idade mínima de 17 anos completos até a data de sua matrícula no IFMS)

Regime de Ensino: **Semestral**

#### **Curso:**

NA04 Curso Técnico Integrado/ <b>Proeja</b> em Informática <b>Turno: NOITE      40 Vagas</b>
--

## 3 PROVA

A prova do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO** – Inverno/2010 – aos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado, e aos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA), será realizada em uma única etapa, obedecendo ao que segue:

### 3.1 DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA

DATA: **20 de junho de 2010 – Domingo – 14 horas – HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

---

#### COMPOSIÇÃO

---

**Redação:** 02 (duas) questões

---

**Língua Portuguesa:** 12 (doze) questões objetivas

---

**Matemática:** 12 (doze) questões objetivas

---

**Ciências:** 12 (doze) questões objetivas

---

**Estudos Sociais:** 12 (doze) questões objetivas

---

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova, **das 13h às 13h45min (Horário Oficial de Mato Grosso do Sul)**. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após as 13h45min, horário em que serão fechados os acessos às salas de prova.

O início efetivo das provas será às **14 horas (Horário Oficial de Mato Grosso do Sul)**. A prova terá duração total de 3h30min (três horas e trinta minutos), ou de 4h (quatro horas) para os candidatos com deficiência visual e que necessitem de leitor, incluindo o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

### 3.2 SISTEMA DE PROVAS

A prova terá valor total de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) para cada uma das disciplinas. As provas, exceto a de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta. A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- b) coesão;
- c) coerência;
- d) norma culta.

As questões da Prova de Redação deverão ser redigidas à caneta, em sua forma final, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho contido no Caderno de Prova.

O gabarito da prova objetiva será publicado no *site* **www.ifms.edu.br**, **“EXAME DE SELEÇÃO”**, no dia seguinte ao da realização da prova.

Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar qualquer impugnação do mesmo, junto à Diretoria de Ensino e Pós-Graduação do *Campus Nova Andradina*.

Em caso de questão anulada, esta não será computada, somente será considerada para classificação, as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar as seguintes recomendações:

- a) não poderá haver rasuras nem dobras;
- b) não será permitido o uso de corretivo;
- c) assinalar somente uma alternativa em cada questão;
- d) em nenhuma hipótese será fornecida 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato;
- e) considera-se que a Folha de Respostas contém as respostas da prova e, sem ela, não há prova.

### **3.3 MATERIAL**

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente os seguintes materiais:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cartão de inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul-escura.

**É IMPORTANTE A UTILIZAÇÃO DESTA CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO OU COR DE TINTA PODERÁ PREJUDICAR A LEITORA ÓPTICA.**

### **4 PROGRAMAS**

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no *site* [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br), clicando em “**EXAME DE SELEÇÃO**”.

### **5 DISCIPLINA E SEGURANÇA**

A Pró-Reitoria de Ensino terá amplos poderes para orientar a montagem das provas, assim como, procedimentos relativos à segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

O candidato que sair do local da prova antes de decorrido uma hora do início, será automaticamente desclassificado.

Durante a realização da prova, o candidato que infringir o estabelecido neste Edital, dentro ou fora da sala e comprometer o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou *fax* não se reveste de caráter oficial.

O candidato deverá entregar a Folha de Respostas juntamente com o Caderno de Prova, bem como, a Folha de Redação.

Não será autorizada a cópia das respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

### **6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso mais de um candidato ocupe idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte:

- a) maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) maior escore obtido na disciplina de Matemática;
- c) maior escore obtido na disciplina de Ciências;
- d) maior escore obtido na disciplina de Estudos Sociais;

e) o mais idoso.

## **7 CLASSIFICAÇÃO**

O escore final será a soma dos escores obtidos nas disciplinas de Redação, de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências e de Estudos Sociais.

A classificação dos candidatos será feita por curso, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição constante do Item 2 do presente Edital.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção, conforme o Item 1 deste Edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

## **8 RESULTADO**

O resultado do Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO** - Inverno/2010 será divulgado no dia **09 de julho de 2010**, no quadro de avisos do *Campus Nova Andradina* e no site [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br), clicando em “**EXAME DE SELEÇÃO**”.

Não se admitirá revisão e nem vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação, no [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br), clicando em “**EXAME DE SELEÇÃO**”, a partir do dia 14 de julho de 2010.

## **9 MATRÍCULA**

Os candidatos classificados deverão matricular-se na Central de Relacionamento do *Campus Nova Andradina*, localizado à Rodovia MS 473, Km 23, Fazenda Santa Bárbara, s/n.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuá-la, não havendo necessidade de procuração.

Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

### **9.1 CALENDÁRIO DE MATRÍCULA**

De 19 a 23 de julho de 2010, das 8h às 11h; das 14h às 17h e das 19h às 21h.

### **9.2 DOCUMENTAÇÃO**

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou nível equivalente. Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto do Certificado de Conclusão,

deverá ficar comprovada que cada ano foi cursado com aprovação em escola pública no Brasil;

b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;

d) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;

f) fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;

g) 01 (uma) foto 3x4, impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula;

h) para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior, além dos itens **a, b, c, d, e, f e g**, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;

i) para candidatos estrangeiros, além do item d, apresentar a carteira de identidade - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte com visto de estudante, ou, outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas.

b) Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição deverão igualmente comprová-la.

c) O candidato aprovado ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.

Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:

**para candidatos cotistas** – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, atestando que o aluno **cursou cada ano com aprovação** em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.

Neste caso, os históricos escolares deverão ser entregues no *Campus* Nova Andradina no prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.

**para candidatos não cotistas** – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.

#### **10 DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS**

Se houver vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula, com as respectivas datas e locais, serão publicadas no quadro de avisos do *Campus* Nova Andradina do IFMS e no *site* [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br). As chamadas subsequentes ocorrerão, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes à ordem de classificação, segundo calendário determinado na chamada anterior. A última

chamada ocorrerá ao final da terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.

É responsabilidade de o candidato acompanhar todas as chamadas. Não serão aceitas alegações de desconhecimento da(s) publicação(ões).

#### **11 VALIDADE**

O presente Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO - Inverno/2010**, para os cursos de Educação Profissional de Nível Médio do IFMS, terá validade para o 2º (segundo) semestre letivo de 2010.

As Listas de Presença, Folhas de Redação e de Respostas, relativos ao Exame de Seleção, serão arquivadas por 06 (seis) meses após a divulgação do resultado (1ª chamada).

#### **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Campo Grande, 03 de maio de 2010.

VISTO:

Prof. Marcus Aurélius Stier Serpe  
*Reitor*

Profª Marcelina Teruko Fujii Maschio  
*Pro-Reitora de Ensino*

## PROGRAMAS

**I - REDAÇÃO** - A prova de Redação constará de 2 (dois) temas que deverão ser desenvolvidos, conforme as orientações constantes na prova, num espaço de 6 (seis) a 10 (dez) linhas cada um.

**II - LÍNGUA PORTUGUESA** - a) Semântica. b) Sintaxe. c) Emprego das classes gramaticais. d) Coesão. e) Coerência. f) Ortografia e pontuação. g) Acentuação gráfica. h) Variação lingüística. i) Interpretação de texto.

### III - MATEMÁTICA

**1) ARITMÉTICA.** a) Conjuntos numéricos. b) Números Naturais e Inteiros. c) Múltiplos e Divisores. d) Números Racionais. e) Números Irracionais. f) Números Reais. g) Razões e Proporções. h) Sistema Métrico Decimal.

**2) ÁLGEBRA.** a) Expressões Algébricas. b) Frações Algébricas. c) Equações do 1º Grau. d) Equações do 2º Grau. e) Equações Biquadradas. f) Equações Irracionais.

**3) GEOMETRIA.** a) Ângulos. b) Polígonos. c) Círculo e Circunferência.

### IV - CIÊNCIAS

**1) BIOLOGIA.** a) Meio Ambiente. b) Seres Vivos. c) Corpo Humano. d) Noções Básicas de Saúde.

**2) QUÍMICA.** a) Matéria. b) Substâncias Puras e Misturas. c) Estudo do Átomo. d) Elementos Químicos. e) Noções de Ligações e Funções Químicas. f) Reações Químicas.

**3) FÍSICA.** a) Cinemática. b) Estática. c) Dinâmica. d) Hidrostática. e) Termologia. f) Ondulatória. g) Ótica. h) Acústica. i) Eletricidade.

### V - ESTUDOS SOCIAIS

#### 1) GEOGRAFIA –

**1.1) Universo, Sistema Solar e Planeta Terra** – a) Elementos de Astronomia. b) Orientação. c) Formação e Constituição da Terra. d) Águas. e) Atmosfera e Clima. f) Formações Vegetais. g) Demografia. h) Recursos Naturais.

**1.2) Geografia do Brasil** – a) Organização do Espaço Brasileiro. b) População Brasileira. c) Região Norte. d) Região Centro-Oeste. e) Região Nordeste. f) Região Sudeste. g) Região Sul.

**1.3) Geografia dos Continentes** – a) Formação do Espaço Mundial. b) América. c) América Anglo-Saxônica. d) América Latina. e) Europa. f) Ásia. g) África. h) Oceania. i) Regiões Polares.

**2) HISTÓRIA - 2.1) Pré-História e Antigüidade** – a) Pré-História. b) Antigüidade Oriental. c) Civilização Grega. d) Civilização Romana. **2.2) Idade Média** – a) Civilização Bizantina. b) Civilização Islâmica. c) Idade Média Ocidental. d) A Crise do Feudalismo. **2.3) Idade Moderna** – a) Transição do Feudalismo ao Capitalismo. b) Antigo Sistema Colonial. c) Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial. **2.4) Idade Contemporânea** – a) Consolidação e Expansão do Capitalismo.

b) Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista. c) Mundo Contemporâneo.